



**A EXPERIÊNCIA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO INSTITUTO
FEDERAL DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE INTRODUTÓRIA**

***THE EXPERIENCE OF EXTENSION CURRICULARIZATION AT SÃO PAULO
FEDERAL INSTITUTE: AN INTRODUCTORY ANALYSIS***

***LA EXPERIENCIA DE CURRICULARIZACIÓN DE EXTENSIÓN EN INSTITUTO
FEDERAL DE SÃO PAULO: UN ANÁLISIS INTRODUCTORIA***

Lucas Labigalini Fuini¹

Audria Alessandra Bovo²

Vagno Emygdio Machado Dias³

Resumo: Considerando a importância da atividade extensionista como um dos pilares da formação dos Institutos Federais, sobretudo no esforço de aproximação das práticas e saberes institucionais com as demandas das comunidades do entorno dos *campi*, pretende-se, neste artigo, apresentar e discutir as propostas e projetos institucionais emanados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo por interesse principal entender o processo de aproximação da Extensão com as atividades de Ensino no Instituto Federal de São Paulo, no contexto da implantação da Curricularização da Extensão (CE). Este texto se apoia em metodologia de pesquisa bibliográfico-documental e de dados primários, em um estudo de tipo exploratório e qualitativo, tendo em vista a análise dos fundamentos históricos, legais e teóricos da extensão como um dos pilares do ensino universitário e da educação profissional e tecnológica, cumprindo com seu objetivo social, acadêmico e institucional.

Palavras-chave: Extensão. Curricularização. Rede Federal. IFSP.

Abstract: *Considering the importance of extension activity as one of the pillars of the formation of Federal Institutes, especially in the effort to bring institutional practices and knowledge closer to the demands of the communities surrounding the campuses, this article intends to*

1 Doutor em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), IFSP - *campus* São João da Boa Vista. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0514-8429> E-mail: lucasfuini@ifsp.edu.br

2 Doutora em Educação Matemática, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), IFSP-*campus* Piracicaba. Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-8375-842X> E-mail: audria@ifsp.edu.br

3 Doutor em Educação, pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), IFSULDEMINAS - *campus* Poços de Caldas. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9102-4283> E-mail: vagno.dias@ifsuldeminas.edu.br

present and discuss the proposals and institutional projects emanating from the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education, with the main interest in understanding the process of approximation of the Extension with the Teaching activities at the Federal Institute of São Paulo, in the context of the implementation of Curricularization of the Extension (CE). This text is based on methodology of bibliographic and documental research and document analysis and primary data analysis in an exploratory and qualitative study, with a view to analyzing the historical, legal and theoretical foundations of extension as one of the pillars of university teaching and the professional and technological education, fulfilling its social, academic and institutional objective.

Keywords: *Extension. Curriculum. Federal Network. IFSP.*

Resumen: *Considerando la importancia de la actividad extensionista como uno de los pilares de la formación de los Institutos Federales, especialmente en el esfuerzo de acercar las prácticas y saberes institucionales a las demandas de las comunidades vecinas a los campus, este artículo pretende presentar y discutir las propuestas y proyectos institucionales emanados de la Red Federal de Educación Profesional, Científica y Tecnológica, con el principal interés de comprender el proceso de aproximación de la Extensión con las actividades de Enseñanza en el Instituto Federal de São Paulo, en el contexto de la Curricularización de la Extensión (CE). Este texto se basa en metodología de investigación bibliográfico-documental y análisis de datos primarios, en un estudio exploratorio y cualitativo, con miras a analizar los fundamentos históricos, jurídicos y teóricos de la extensión como uno de los pilares de la docencia universitaria y la formación profesional y tecnológica. educación, cumpliendo su objeto social, académico e institucional.*

Palabras llave: *Extensión. Plan de estudios. Red Federal; IFSP.*

Introdução

A partir do ano de 2018, o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) iniciou um debate sobre a creditação e curricularização da extensão visando aproximar as atividades que compõem o tripé formador dos Institutos Federais (Ensino, Pesquisa e Extensão), ao mesmo tempo em que buscava valorizar na trajetória acadêmica dos alunos, as ações e parcerias com as comunidades de entorno das instituições, constituindo o que se denomina de educação socialmente referenciada. No ano de 2021, essa ação foi retomada com o termo Curricularização da Extensão (IFSP, 2021a) e se apoiou em três momentos: 1. Formação e troca de experiências; 2. Discussão sobre a minuta e 3. Implantação através da reformulação dos PPCs. Um dos principais documentos norteadores desse trabalho tem sido a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior



Revista Extensão & Cidadania, v. 11, n. 19, p. 43-66, jan./jun. 2023.

DOI: 10.22481/recuesb.v11i19.11848

ISSN 2319-0566

Brasileira, regulamentando o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014) que aprovou o Plano Nacional de Educação .

No Plano Nacional de Educação, na Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014), define-se a Extensão como a “[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. Essa Lei dá destaque à conotação curricular da extensão, complementando em seu artigo 4º que essas atividades devem compor o mínimo de 10% da carga horária dos cursos de graduação, no âmbito da matriz curricular desses cursos. Como atividades de extensão, a título de curricularização, distinguem-se os programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. A partir de então, as discussões de universidades e institutos federais passaram a seguir essa referência legal. Os Institutos Federais, como instituições multicampi e pluricurriculares que oferecem também ensino em nível superior, passaram a partilhar dessa discussão e a promover reformulações em seus currículos para atender à obrigatoriedade legal.

Este estudo está apoiado na perspectiva de extensão que nos traz Gadotti (2017), baseada na concepção freiriana de educação popular e que propõe a visão do extensionismo vinculado às demandas e saberes da comunidade receptora (saberes populares) e contendo uma prática de curricularização apoiada nas concepções de currículo por projetos e interdisciplinaridade, aprendizagem significativa, avaliação formativa e autonomia e concepção dialógica de ensino-aprendizagem. Segundo Gadotti (2017, p. 4), a curricularização da extensão, em geral, “faz parte, de um lado, da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão na universidade, e, de outro, da necessária conexão da universidade com a sociedade, realçando o papel social da universidade” e sua relevância social nas atividades de ensino e pesquisa. Mais especificamente sobre a curricularização da extensão, esse artigo está orientado também nas contribuições de Frutuoso (2020) e em outros estudos e reflexões recentes sobre o tema, como em Jezine (2004), Imperatore e Pedde (2015), entre outros.

Desse modo, o presente artigo visa analisar esse processo de construção recente da Curricularização da Extensão (CE) no IFSP, considerando a importância do extensionismo como atividade acadêmica, com base em pesquisa bibliográfica, documental e em dados



primários (entrevistas), buscando compreender melhor o processo de curricularização da extensão e suas implicações na órbita de um Instituto Federal, o de São Paulo. Tem-se como hipótese de pesquisa de que a aproximação das propostas curriculares com as atividades de extensão atenderá ao pressuposto de uma formação contextualizada, integral e cidadã. Desse modo, o plano de redação está estruturado em três partes: na primeira, a analisar o histórico do extensionismo no país e a concepção de curricularização da extensão; a segunda, a tratar da curricularização da extensão na rede federal, considerando seus marcos legais e institucionais; e o terceiro, a analisar o processo de curricularização da extensão no Instituto Federal de São Paulo, considerando fontes documentais e primárias.

Metodologia

Esse trabalho se pauta em metodologia de análise documental e bibliográfica, de cunho exploratório e qualitativo, complementada por fontes primárias de dados obtidos através de entrevistas semiestruturadas e aplicação de formulários. Esta pesquisa tem natureza crítica e traz como referencial metodológico a proposta a análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Trata-se de uma pesquisa de tipo qualitativa, que segundo nos informa Godoy (1995), é uma das possibilidades e ferramentas para se analisar o ser humano e as relações sociais nos diversos ambientes em que ocorrem. A pesquisa documental é recomendável no nível em que não se tem contato físico com o objeto de pesquisa e se quer ter acesso a um fenômeno com certa duração no tempo, além de ser mais acessível quando se trata de leis e regulamentos públicos. Neste caso, os documentos analisados foram: Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988); Planos Nacionais de Educação (BRASIL, 2001; 2014); Documentos do FORPROEXT (FORPROEX, 2001; 2012) e Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSP (IFSP, 2019a).

O estudo de caso, neste trabalho, é baseado na realização de entrevista⁴ com um dos atores institucionais devidamente contextualizados em relação ao ambiente em que atua, no caso, a Pró-Reitora de Extensão do IFSP, visando compreender de maneira mais profunda sobre o “como” e “por quê” da construção da curricularização da extensão no IFSP. Trata-se, segundo

4 A entrevista foi realizada na modalidade online através da ferramenta *Microsoft Teams*, sendo gravada com consentimento da entrevistada, após ser lido do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e dar a ela conhecimento de que o projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFSP.



Godoy (1995, p. 25), de uma estratégia aprofundada de análise de certo objeto (ou caso/evento particular) em que “há pouca possibilidade de controle sobre os eventos estudados e quando o foco de interesse é sobre fenômenos atuais, que só poderão ser analisados dentro de algum contexto de vida real”. A análise de conteúdo se baseia no método de categorização de Bardin (2011), sobretudo no que tange ao tratamento das informações advindas com as entrevistas, em diálogo e intercruzamento com dados de conteúdo obtidos em outros documentos. De acordo com Bardin (1977, *apud* GODOY, 1995), a análise de conteúdo é o conjunto de técnicas de análise de comunicações baseadas em procedimentos sistemáticos de inferência dos conhecimentos em relação às condições de sua produção (estado bruto), considerando as seguintes etapas: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados.

Resultados e Discussão

Concepção de Extensão e Curricularização da Extensão no Brasil

A atividade extensionista, como um dos elementos centrais da prática das universidades e instituições de educação pública no país, tem uma historicidade marcada por movimentos vinculados às políticas educacionais que deram diferentes conotações às práticas educativo-extensionistas, visando à aproximação das universidades com a sociedade do entorno (STEIGLEDER, ZUCHETTI, MARTINS, 2019). Segundo Meneses *et al.* (2019), um marco pioneiro da ação foi o Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931, pelo Decreto nº 19.851, um dos primeiros no país a estabelecer um formato para a extensão que ocorre através de cursos, conferências e atividades voltadas ao benefício coletivo e que visassem garantir ao interesse nacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961 (BRASIL, 1961) dá um outro entendimento à extensão, tratando-a como o agrupamento das diferentes modalidades de transmissão do conhecimento e assistência, retomando seu viés em torno de cursos e eventos. Nos anos de 1950 e 1960, ressalta-se a missão social das universidades e passam a ser discutidos novos formatos de ensino, dando-se espaço a ações como os Centros de Cultura Popular e o Projeto Rondon. Em 1975, mesmo sob forte regime de censura e autoritarismo da Ditadura Cívico-Militar (1964-1985), é lançado o Plano de Trabalho de Extensão Universitária que dá às universidades a prerrogativa de realizar ações de extensão. Já, no contexto dos anos 1980, as



ações de extensão têm um grande impulsionamento com a criação do Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEXT), contexto em que puderam ser reforçadas ideias como a do compromisso social das universidades, a busca pela solução dos problemas da população, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, interdisciplinaridade do extensionismo, institucionalização da extensão etc. (NOGUEIRA, 2001, *apud* MEDEIROS, 2017).

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) tem destaque, no artigo 207, o princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, no contexto da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades. No inciso 2º. do artigo 213, destacou-se que as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderiam receber apoio financeiro do poder público. Essa perspectiva é ampliada para as instituições de educação profissional e tecnológica pela Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015 (BRASIL, 2015), que alterou e adicionou dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDBEN nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), também traz explícita a importância da extensão nas diretrizes da educação brasileira, sobretudo no capítulo IV que trata da Educação Superior e suas finalidades, dentre as quais observam-se: a) a promoção da extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; b) da realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem a educação básica e a educação superior. As atividades de extensão passam a constar também como componentes na formação de quadros do nível superior, na autonomia universitária para elaboração de planos e projetos e como alvo de apoio financeiro do poder público.

No Plano Nacional de Extensão Universitária, de 2001, elaborado pelo FORPROEXT (2001), reitera-se esse compromisso, ao se destacar que a atividade de extensão deve ir além do assistencialismo de outrora e garantir sua institucionalização, partindo-se da concepção de que “extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico” (FORPROEX, 2001). Os Planos Nacionais de Educação (PNE) iniciam uma tratativa mais incisiva sobre a CE, no PNE de 2001 (BRASIL, 2001), além do tripé educacional



ensino-pesquisa-extensão na missão das instituições de nível superior, já previsto na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), apresenta-se como a proposta a meta de um Programa de Desenvolvimento de Extensão Universitária nas instituições federais de ensino superior (2001-2004), com um objetivo central de que no mínimo 10% dos créditos totais de cursos de graduação fossem reservados às ações extensionistas. Na versão mais recente do PNE (2014-2024) (BRASIL, 2014), é retomada a estratégia de que 10% dos créditos curriculares de cursos de graduação fossem desenvolvidos em programas de projetos de extensão universitária, com atenção à pertinência social desses projetos, sendo o extensionismo também visto como meio para potencializar a ação regional, de intercâmbio científico e tecnológico e desenvolvimento de tecnologias assistivas de inclusão social.

Segundo Frutuoso (2020), entende-se a necessidade da CE no país pela constatação do não cumprimento do objetivo constitucional da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, tendo como característica preponderante a flexibilização curricular rumo a uma formação mais crítica e plural, aproximando-se o ensino das atividades de pesquisa e extensão, vistas em diálogo direto com o núcleo epistemológico e o planejamento do curso. A proposta é sair de um formato rígido, rotineiro e disciplinar de curso, levando os alunos a “refletirem sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, construir uma formação compromissada com a realidade da população brasileira” (FRUTUOSO, 2020, p. 54). É possível afirmar que uma concepção ideal de prática curricular de extensão, na perspectiva de Educação popular de Paulo Freire (GADOTTI, 2017), reconhece alguns elementos básicos: a *integralidade* (currículo como projeto político pedagógico integrado associando ensino-pesquisa-extensão); a *dialogicidade* (professores, alunos e comunidade externa); o *protagonismo dos estudantes* (pensando na autonomia formativa e no aproveitamento curricular); a *legalidade, institucionalidade e participação* (do aparato normativo e da colegialidade das instâncias decisórias, envolvendo papel ativo da comunidade externa); a *amplitude* (em relação aos campos de atuação e áreas de conhecimento com a valorização do conhecimento interdisciplinar) e a *sensibilidade* às necessidades sociais (com atenção à qualidade de vida de populações empobrecidas). A seguir, apresenta-se uma descrição mais detalhada dessa perspectiva.



Curricularização da Extensão na Rede Federal

Em perspectiva mais geral, a lei de criação que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC) e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), quanto às finalidades dos Institutos, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, sendo que dentre os objetivos dos IF, já é destacado o desenvolvimento de atividades de extensão, considerando: a) os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica; b) articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção; c) desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. A extensão nos Institutos Federais segue as referências legais que orientam e regulamentam a prática extensionista na educação superior, ao mesmo tempo em que busca um caminho próprio de extensionismo que se coloca no âmbito da extensão tecnológica.

De acordo com o documento do Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF, 2013, p. 17), “a extensão é feita através de Programas e Projetos e será trabalhada nas seguintes dimensões: Desenvolvimento tecnológico; Projetos sociais; Estágio e emprego; Curso de Extensão ou Formação inicial e continuada-FIC; Projetos culturais, artísticos, científicos, culturais, tecnológicos e esportivo; Visitas técnicas; Empreendedorismo e associativismo; Acompanhamento de egressos. E, dentre as diretrizes, identifica-se um objetivo importante para a curricularização da extensão, que é o de “integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular” (CONIF, 2013, p. 17), sendo que essa atividade de extensão pode ter formatos diversos de organização. Essa concepção ampliada de extensão para a RFEPC coaduna com a definição sobre o extensionismo como processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho “com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional” (CONIF, 2013, p. 16).

Na dissertação de Mestrado de Frutuoso (2020), é dado o exemplo da construção da Curricularização da extensão no Instituto Federal de Santa Catarina, onde o autor também atua como servidor técnico-educacional. A partir do ano 2016, com Resolução nº 35 (IFSC, 2015),



definida pelo Conselho Superior daquele Instituto, a tratar das diretrizes para a inclusão de atividades de extensão nos currículos de cursos de graduação do IFSC, iniciou-se um processo de construção que envolveu reformulações dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), implantações de novos currículos incluindo o extensionismo e (re)avaliação dessas práticas curriculares. As formas de inserção da extensão no currículo poderiam assumir três perspectivas, segundo a Resolução do Conselho Superior – CONSUP IFSC nº 40, de 29 de agosto de 2016 (IFSC, 2016), como parte de componentes curriculares não específicos da extensão; como unidades curriculares específicas da extensão; como composição dos dois itens anteriores. A meta era que os ingressantes nos cursos de graduação em 2019 e 2020 já ingressassem com esse novo formato de currículo, no entanto, até o segundo semestre de 2019, segundo dados do autor, apenas 11,1% desses currículos já estavam reformulados. Isso mostra o desafio de se disseminar a prática extensionista nas instituições, além de se implantar novos formatos curriculares que levem os docentes para além dos limites tradicionais e da métrica de carga horária e do rol de conteúdos.

Em 2020, o CONIF (2020) estabeleceu as Diretrizes para a Curricularização da Extensão, importante documento que passa a orientar, ainda que de forma ampla, as práticas de curricularização da extensão, aparecendo como resposta às expectativas da comunidade acadêmica que já se mobilizava em relação ao tema. Nesse documento, a CE é definida como as ações de extensão que estão caracterizadas e integradas aos PPCs e matrizes curriculares dos cursos de graduação, para efeito do cumprimento da Meta 12.7, da Lei 13.005/2014 (BRASIL, 2014). O mesmo documento mostra que as atividades curriculares de extensão devem ser vinculadas aos programas ou projetos de extensão, inserindo os estudantes como protagonistas na sua execução.

Esse documento estabelece que a curricularização é o processo de integração de atividades de extensão ao currículo de ofertas educativas, e desse modo, pode ser feita por meio de dois caminhos: 1. Como parte de componentes não específicos da extensão (com distribuição de carga horária entre componentes não específicos, podendo ser mobilizada como metodologia educacional nestes componentes); 2. Como componentes curriculares específicos (inseridos na matriz curriculares voltados ao cumprimento da carga horária extensionista). Em suma, os principais objetivos da curricularização da extensão seriam: a) Garantir percentual mínimo de 10% da carga horária de todos os cursos de graduação em atividades curriculares de extensão,



a ser implantado no prazo determinado pela legislação; b) Incentivar o desenvolvimento de atividades curriculares de extensão nos demais cursos ofertados; c) Garantir impacto na formação e no protagonismo dos estudantes; d) Promover interação dialógica com a comunidade e os contextos locais, por meio dos cursos ofertados pela RFEPC, ressignificando-os; e) Promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão; f) Garantir, prioritariamente, a organicidade da curricularização da extensão, isto é, as atividades de extensão desenvolvidas nos componentes curriculares, como proposta prevista no PPC; g) Ampliar os impactos social e acadêmico dos cursos; h) Buscar formação e atuação transdisciplinar e interprofissional; i) Garantir atividades de extensão de forma orgânica, permanente e articulada (CONIF, 2020).

No Quadro 1, a seguir, estão apresentados os princípios e os elementos sugeridos como trilha formativa para instalação do processo de CE:

Quadro 1: Princípios e trilhas orientadoras da CE nas diretrizes do CONIF

PRINCÍPIOS	TRILHAS ORIENTADORAS
i. Interação dialógica e contínua com a sociedade	SENSIBILIZAÇÃO: debate com a comunidade interna e externa e processo formativo que leve em consideração alguns conteúdos/conceitos-chave (interdisciplinaridade, currículo integrado, formação integral indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, extensão).
ii. Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão	IMPLANTAÇÃO: sensibilização e formação da comunidade acadêmica que culmina na realização de atividades de extensão no percurso formativo dos cursos/ <i>campi</i> . Envolve: mapeamento da realidade, diretrizes, experimentação, alteração dos PPCs, organização dos processos administrativo/formais; definição dos meios de planejamento/autoavaliação.
iii. Atividades de extensão ocorrem através de programas e projetos que visam à integração entre as diversas áreas de conhecimento (formação integral)	EFETIVAÇÃO: estratégias de consolidação da CE e de seu papel na formação dos estudantes e na missão institucional. Considera desde o processo de formação dos servidores (contínuo) até o acompanhamento dos egressos, passando pela relação instituição-comunidade externa/territórios (envolto no planejamento da relação dialógica) e socialização/discussão ampla dos resultados do extensionismo.
iv. Ressignificação da intencionalidade dos PPCs, ampliando a conexão social das instituições	

Fonte: CONIF, 2020 (Síntese elaborada pelos autores).



Nesse aspecto, Jezine (2004) destaca o contexto do debate e a relevância do processo de inclusão da extensão como atividade acadêmica e curricular institucionalizada (assim como o ensino e pesquisa), considerando que se parte de uma visão de extensão universitária que pretende deixar de ser uma função esporádica e assistemática e vem a ser tratada como uma função acadêmica, que compõem o pensar-fazer das instituições de ensino, sendo parte integrante do currículo em perspectiva interdisciplinaridade e da indissociabilidade com ensino e pesquisa.

A curricularização da extensão no IFSP

1. Perspectiva institucional

O Instituto Federal de São Paulo tem como territorialidade atual a presença de 37 *campi* em 35 cidades do estado mais populoso do país, cobrindo todas as regiões do estado, possuindo mais de 27 (vinte e sete) mil alunos matriculados em fluxo (PNP, 2020). Atualmente, a Instituição oferece quatro grandes programas de extensão: 1. Apoio e Ações de Extensão; 2. Cursinhos Populares; 3. Mulheres do IFSP e 4. Economia Solidária “Paul Singer”, além de promover centenas de projetos, cursos, eventos e atividades de prestação de serviços. As áreas de abrangência da atuação extensionista são: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho. Na relação com o mundo do trabalho, os programas de Estágio, Jovem Aprendiz e Empresa Júnior.

Um dos principais documentos norteadores do IFSP, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), versão 2019-2023 (IFSP, 2019a), dá destaque à CE dentro do capítulo 2, do Projeto Político Pedagógico-Institucional e no subcapítulo 2.4 Políticas de Extensão, no item II “Programa de Curricularização de Extensão”. Este documento define a CE como “prática essencial do processo educativo, cultural, científico e tecnológico enquanto dispositivo institucional que se insere no ensino de forma a promover a transformação social” (IFSP, 2019a, p. 210). O documento ressalta que essa é uma forma de envolvimento da comunidade acadêmica com o setor produtivo, sobretudo daquele associado às tecnologias sociais e à economia solidária. Neste sentido, o documento inicia a abordagem tratando daquilo que consta na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), no que tange à flexibilização curricular, destacando-se três aspectos: 1. Novos formatos de organização curricular que



superem o modelo restrito de sala de aula; 2. Desenho curricular mais atento às necessidades da população e 3. Transdisciplinaridade como eixo de referência.

Ainda, segundo o PDI (IFSP, 2019a), além do aparato legal de base, é importante observar os seguintes pontos: carga mínima de extensão para integralização de curso; carga horária de extensão dos cursos pode ser de planejamento, elaboração e preparação de materiais; créditos curriculares de extensão podem ser oferecidos em duas modalidades: disciplinas de iniciação à extensão ou no envolvimento com programa e projetos de extensão. Ademais, estava especificado que as disciplinas de Iniciação à extensão teriam uma carga mínima de 30 horas. Merece destaque nesse documento o fato de que a carga horária destinada à atividade (10%) poderia ser cumprida em atividades de projetos de extensão e a carga horária seria atestada pelos orientadores dos respectivos projetos. Esses projetos tem um regramento mínimo de duração e sua oferta é encaminhada aos diretores educacionais para apresentação aos colegiados de curso e caberia à Coordenação de extensão publicar esses projetos. Dentro desse contexto, até o ano de 2019, as discussões sobre a aproximação currículo e extensão no IFSP se estabeleceram em torno do termo “Creditação da extensão”. Nesse sentido, foi realizado o Seminário de Creditação da Extensão no IFSP (IFSP, 2019b), no campus de Guarulhos, no mês de abril de 2019, e foi apresentada uma minuta para discussão entre os participantes do evento, no caso os membros da Pró-Reitoria de Extensão, Coordenadores de Extensão e os Diretores adjuntos educacionais dos *campi*.

Nesse primeiro momento, a Instituição caminhou para um formato mais aberto e não detalhado de discussão, direcionando a proposta para uma abordagem de atividade extensionista como modalidade acadêmica obrigatória em termos de carga horária e de créditos curriculares. Considerando-se o contexto da pandemia da Covid-19, a partir do mês de março de 2020, as aulas presenciais nos *campi* do IFSP foram suspensas e a Instituição aderiu ao regime de trabalho e de ensino remoto. A partir do mês de julho de 2020, as aulas regulares vão sendo retomadas no formato remoto, considerando-se as necessárias medidas de inclusão digital dos alunos e as diretrizes acadêmicas necessárias para organizar essa nova rotina. Juntando-se a isso, no segundo semestre de 2020, iniciou-se o processo de eleição para novo reitor e diretores-gerais dos *campi*. Dessa forma, a tratativa sobre o tema foi interrompida e retomada no ano de 2021 e seguiu-se o seguinte histórico de ações, conforme apresentado no Quadro 2, a seguir:



Quando 2: Ações para a CE

PERÍODO – 2021	AÇÕES
Fevereiro	Composição de Grupo de Trabalho (GT): INOVA, PRP, CONPIP, PRX, CONEX, PRE E CONEN (Portaria IFSP nº 430, de 3 de fevereiro de 2021).
Maio	Término da elaboração da Minuta sobre as Diretrizes da Curricularização da Extensão no IFSP.
Junho	Apresentação e abertura para contribuições envolvendo a Minuta
Julho/Julho	Consulta aos <i>campi</i> sobre a minuta da CE com devolutiva dos coordenadores de extensão.
Julho	Escrita final e emissão da portaria que define as diretrizes para a curricularização da extensão no IFSP.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

No ano de 2021, ocorreu um seminário online em parceria entre IFSP, Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Rede Federal (FORPROEXT); Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), do Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF), da RFEPCT, denominado Seminário Nacional de Curricularização da Extensão (SENCE) (RFEPCT, 2021). Esse evento contou com palestras e mesas de apresentação dúvidas em cinco eixos: Desenvolvimento Educacional e Social; Gestão e Negócios; Infraestrutura e ambiente/sociedade; Informação e comunicação; Recursos naturais.

Em 2021, após consultas no âmbito dos *campi* sobre a Minuta da CE, foi divulgada a Resolução normativa nº 05/2022, de 5 de outubro de 2021 (IFSP, 2021c) que estabelece as diretrizes para a Curricularização da Extensão. Este documento manteve vários elementos da proposta anterior, ainda denominada de creditação da extensão, mas inovou em outros. Como aspectos importantes, podemos evidenciar: a) definição de extensão como as atividades e ações formativas, culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que promovam a relação dialógica e ações transformadoras entre o IFSP e a comunidade externa e os arranjos produtivos locais e sociais locais/regionais; b) integralização da atividade de extensão às matrizes curriculares dos cursos; c) observação de temas transversais na configuração do currículo e das ações ofertadas; d) incorporação das atividades de extensão podendo ser feitas em dois formatos: como componentes curriculares específicos de extensão inseridos na matriz curricular do curso ou como partes de componentes curriculares não previstos para a extensão,



Revista Extensão & Cidadania, v. 11, n. 19, p. 43-66, jan./jun. 2023.

DOI: 10.22481/recuesb.v11i19.11848

ISSN 2319-0566

distribuindo a carga horária para as atividades de extensão em componentes curriculares já previstos no PPC e, também, e) carga horária da curricularização da extensão estará presente no histórico escolar dos alunos, sendo critério basilar integralização de carga horária e conclusão de curso.

Posto isso e com base em Frutuoso (2020), o objetivo educacional dos cursos superiores será atingido plenamente quando a indissociabilidade ocorrer de fato e o ensino e a pesquisa não se dissociarem e não se separarem e se distanciarem da extensão. E para que a curricularização extensão seja efetivada, faz-se necessário que “o currículo dos cursos seja elaborado de modo que a extensão seja incorporada transversalmente nas unidades curriculares” (FRUTUOSO, 2020, p. 49).

2. Visão da Pró-Reitoria de Extensão do IFSP

De acordo com o regimento geral do IFSP (IFSP, 2013), a Extensão (art. 188) constitui-se em atividade acadêmica articulada diretamente às demandas dos diversos segmentos sociais e do mundo do trabalho, em conformidade aos princípios da educação profissional e tecnológica. Neste documento, ao mesmo tempo em que as ações de extensões são compreendidas como as ações culturais, artísticas, desportivas, tecnológicas e científicas, que envolvem a comunidade externa e não constituem as atividades regulares de Ensino e Pesquisa, elas também devem ser promovidas em uma análise pautada nas demandas da comunidade de cada *campus*, considerando sua vocação acadêmica e impacto nas qualidades de formação de discentes, docente e servidores em geral.

Nesse sentido, ainda que se diferencie das demais atividades, ressalta-se sua importância na dimensão formativa dos educandos e a chance de adquirir novas experiências para a constante avaliação e revitalização do ensino e da pesquisa. É possível destacar, dentre os principais objetivos, responsabilidades e encaminhamentos institucionais que são dados à Extensão no IFSP, os seguintes: *Objetivos*: Inclusão social; Promoção do desenvolvimento regional sustentável; Defesa do meio ambiente; Diversidade cultural; Inter-relação entre saberes (acadêmico e popular); *Responsabilidades e Encaminhamentos*: Promoção de cursos de extensão; Projeto de serviço tecnológico; Eventos; Projeto social; Estágio e emprego; Visita



técnica e gerencial; Empreendedorismo e cooperativismo; Acompanhamento de ações e, também, Relações internacionais.

A Pró-Reitoria de Extensão (PRX) é mencionada no Regimento Geral do IFSP (2013), em seu artigo 96, como a instância que tem a finalidade de garantir a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão através da articulação de suas ações com outras pró-reitorias. Suas atribuições envolvem um leque amplo, que abarca, a partir do quadro mais amplo da definição das políticas de extensão, o encaminhamento, orientação e apoio das ações e eventos de extensão, interação com o mundo do trabalho, vínculos e ações diversas com comunidade externa e interna etc. Ainda que não apareça explicitamente no Regimento a temática da CE, é possível perceber alguns dos pilares básicos que encaminham para essa perspectiva institucional, como a questão do Vínculo social (as ações de Extensão devem estar vinculadas aos interesses e demandas da comunidade, inclusão social e benefício ao desenvolvimento regional); a Dimensão formativa ampla (ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas) e, também, a Valorização dos saberes populares *pari passu* o saber acadêmico, e aproximação e diálogo com as atividades de ensino-pesquisa.

A Pró-Reitoria de Extensão do IFSP é exercida, a partir de abril de 2021, pela Profa. Dra. Gabriela de Godoy Cravo Arduino, docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) desde 2013, *campus Avaré*, onde exerceu a função de Coordenadora de Extensão (2013-2021). Em entrevista realizada no dia 24 de março de 2022, na modalidade online através do *Microsoft Teams*, a Pró-Reitora de Extensão define, inicialmente, a atividade de Extensão como o “aquela relação dialógica entre o saber produzido no ambiente acadêmico e o meio social, trazendo os problemas externos para dentro da Instituição, trocando informações, trocando saberes”, envolvendo comunidade externa e estudantes e permitindo trazer os problemas da comunidade externa para dentro da instituição. Já, a curricularização da extensão, em sua visão, seria vista:

[...] como uma metodologia para se trabalhar os conteúdos que a gente desenvolve dentro do ambiente acadêmico. Então, a gente vai entender os problemas externos, os problemas da sociedade, trazer para dentro da comunidade acadêmica e trabalhar conjuntamente com a sociedade esses problemas e produzindo conhecimento. Trata-se de uma forma de se trabalhar extensão junto do currículo, fazer sentido para os nossos estudantes e produzir conhecimento junto com a sociedade (ARDUINO, 2022 entrevista).



A seguir no Quadro 2, há uma síntese das informações categorizadas que reúne a concepção geral de CE, atualmente implementada pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSP.

Quadro 2: Síntese das informações - Entrevista com Pró-Reitora de Extensão do IFSP (realizada em 24.03.2022)

CONCEPÇÕES	SÍNTESE DA ENTREVISTA
1 GERAIS	
Extensão	Relação dialógica entre os saberes produzidos academicamente e os problemas externos da comunidade externa, trocando saberes e produzindo conhecimento. Esse conhecimento pode ser de ordem científica, tecnológica, social, cultural, desportiva.
CE	Metodologia para trabalhar os conteúdos que são desenvolvidos dentro do ambiente acadêmico na relação próxima com os problemas externos, os problemas da sociedade, trazendo para dentro da comunidade acadêmica essas questões.
Importância da CE (Formação de estudantes e missão institucional)	Formação dos alunos com consciência social e comprometimento com os resultados para a sociedade, trazendo para a instituição uma maior aproximação com os arranjos produtivos locais e regionais e o maior conhecimento da importância do Instituto Federal para aquela cidade e região
Documentos institucionais	<p> Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1968: (LDB) extensão como forma de educação; ▪ FORPROEXT: Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – fortalecimento e divulgação da extensão; ▪ 1988: Constituição Federal, indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão (E-P-E); ▪ 1996: LDB art. 43 – promoção da extensão com participação da população; ▪ 1999: Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEXT); ▪ 2008: Criação dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que valoriza as atividades de extensão e a E-P-E; ▪ 2014: Plano Nacional de Educação (PNE). <p> Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 2018: Diretrizes para extensão na educação superior brasileira (regulamenta o disposto na meta 12.7, da Lei nº 13.005/2014); ▪ 2019: Primeiro encontro do IFSP sobre “Creditação da Extensão”; ▪ 2020: CONIF publica as diretrizes para Curricularização da extensão na Rede Federal; ▪ 2021/Fevereiro: GT da Curricularização da extensão; ▪ 2021/Maio: Elaboração da minuta com diretrizes para a CE e consulta



	<p>ampla (Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e nos <i>campi</i> – via Coordenadoria de extensão);</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 2021/Outubro: Lançamento das diretrizes para a Curricularização da extensão (Resolução nº 5); ▪ 2021: Criação de um GT sobre CE maior, com representantes estudantis; ▪ 2022: Preparação da instrução normativa que orienta a implantação da CE (lançada em julho/2022).
2 INICIATIVAS	SÍNTESE DA ENTREVISTA
Ações institucionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Evento sobre Creditação da extensão (2019); ▪ 2021: Realização de <i>live</i> sobre CE com representantes do IFSC e IFPA; ▪ 2021: Organização do Seminário Nacional de Curricularização da Extensão (SENCE), promovido pelo Forproext; ▪ 2022: Acompanhamento dos trabalhos de reformulação dos PPCs nos NDEs (Núcleo de Desenvolvimento Estruturante) dos cursos superiores.
Dificuldades e desafios	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldades iniciais de se entender a curricularização da extensão, sem uma normativa de referência; ▪ Necessidade de se compreender a CE como uma metodologia (abordagem do currículo), não somente uma regulamentação; ▪ Incertezas de coordenadores e docentes sobre perda de carga horária de disciplinas e dificuldades de se compreender como incide os 10% na carga horária do curso.
Formação docente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2021: Realização de <i>lives</i> chamadas “Diálogos extensionistas” que tratam de temas que contribuem com a CE (ex.: protagonismo juvenil); ▪ 2021: Organização do Seminário Nacional sobre Curricularização da Extensão (SENCE), promovido pelo FORPROEXT, com troca de experiência sobre o tema com IF de todo o Brasil; ▪ Outros: materiais disponibilizados na página da PRX.
Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A princípio não há previsão de financiamento, entende-se que a CE já está dentro da lógica dos cursos. ▪ Sobre os projetos e programas de Extensão, já há editais específicos de custeio.
Acompanhamento/ Avaliação	Pela escuta das experiências e pelo registro do sistema eletrônico de informações, que é o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), os projetos desenvolvidos tem que estar previamente cadastrados e por esse sistema são avaliados.
Experiências exitosas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos e ações descritos no SENCE (Ex.: IFPA e IFAL já tem a maioria dos cursos superiores com a extensão curricularizada); ▪ Projeto integrador e interdisciplinar no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do <i>campus</i> Avaré com temas provocadores e propostas de intervenção na sociedade (Metodologia de Ensino por Resolução de Problemas – PBL), envolvendo os alunos de todos os semestres do curso por duas semanas. Cita também o projeto de extensão “Mulheres de Avaré” (contemplado no Edital “Mulheres IFSP”) que recebiam contribuições dos cursos superiores.



3. INTERSECÇÕES	SÍNTESE DA ENTREVISTA
CE e Política de Extensão	É indissociável, como já é colocado pelas diretrizes do FORPROEXT e por questões trazidas pela versão atual do PDI (2019-2022).
Extensão e Currículo	É considerada como a da extensão no currículo, introjetada no currículo dos cursos de graduação do Instituto como uma metodologia a se adotar, interferindo na forma com que trabalha os conteúdos e as próprias disciplinas.
CE e a Tríade E-P-E	É trazer a sociedade para dentro dos Institutos e [levá-los] até a sociedade. As demandas da comunidade externa se transformam em oportunidades de pesquisa. Com a CE, então, [o] ensino [estará] junto também, pois está levando a comunidade acadêmica para o entorno.

Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Segundo a Pró-Reitora de Extensão, a partir de 2021, houve um trabalho de se avançar no processo de CE à luz do quadro normativo e legal (PNE e Diretrizes do FORPROEXT), buscando-se fomentar junto aos *campi* e CEICs/NDEs⁵ ou Colegiados de cursos as propostas de mudanças curriculares no sentido de pedagogias mais ativas, vinculadas às realidades sociais e ao protagonismo estudantil. Em sua concepção, há iniciativas em cursos superiores que já caminham nesse sentido, na lógica dos projetos integradores e interdisciplinares, que devem ser fortalecidas e registradas. Entende que foram oferecidas ações de capacitação (com destaque para o SENCE) e que as ações de extensão, a princípio, não deverão receber financiamento adicional para além dos editais já oferecidos pela PRX, uma vez que estarão na lógica interna dos cursos. Importante retomar aqui, a luz do relato da Pró-Reitora de Extensão, a reflexão de Freire, na obra *Extensão ou Comunicação?* (FREIRE, 1983), que enfatiza a atividade de extensão como algo mais complexo e profundo do que a simples comunicação ou transmissão de conhecimentos, que pode muitas vezes ter um sentido de invasão cultural. Como ato educativo vinculado a uma profissão ou ciência, depende da população receptora e sua forma própria de produção de conhecimento. O mais correto seria optar por uma concepção ampliada

5 O termo CEIC refere-se a Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica. O termo NDE refere-se ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um consultivo e de assessoramento pedagógico dos cursos superiores do IFSP. Já o Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior do IFSP, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso, sendo formado por professores, estudantes e técnicos-administrativos.



de Extensão como movimento de comunicação ou intercomunicação no sentido formativo e de conscientização.

No entanto, é oportuno retomar em Imperatore e Pedde (2015), os entraves e desafios que existem para confirmação da Extensão como função acadêmica (sendo a CE uma forma de obter sua implementação), dentre os quais destacam-se: i. a mercadorização da educação e a gestão empresarial da extensão; ii. o academicismo das Instituições de Ensino Superior (IES) no diálogo de saberes com a sociedade; iii. o afastamento E-P-E e o encarceramento do conhecimento dos cursos à sala e aula (ações de ensino); iv. articulação entre as concepções de extensão presentes nos documentos e sua ambiência efetiva nos cursos, e na articulação com as grades curriculares, por exemplo; v. transpor uma lógica disciplinar e compartimentalizada de currículo no sentido de uma lógica interdisciplinar; vi. deficiente formação docente em Extensão (devido à histórica desvalorização dessa dimensão nas carreiras docentes). Estes são desafios postos que envolvem processos complexos e amplos de negociação e entendimento para se avançar em propostas pedagógicas de cursos de ensino superior mais dinâmicos, no sentido teórico-prático, com currículos mais integrados e trans/interdisciplinares e de posicionamento social e cultura sensível e referendado com relação ao público interno e externo.

Conclusão

A atividade de extensão é apresentada, nesta pesquisa, como um dos elementos centrais e componentes do tripé acadêmico de oferta de uma educação de qualidade, considerando a relevância da interação dialógica com a comunidade, o envolvimento com os problemas da população e o olhar multi e interdisciplinar da formação atual. Nesse sentido, a (RFEPCT, ao mesmo tempo em que segue as orientações formais vinculadas ao extensionismo universitário do país que está pautado inicialmente no ensino superior, também está envolvida diretamente com a extensão tecnológica que abarca o nível médio (integrado ou profissionalizante) e superior tecnológico.

Como fato novo desse debate ressalta-se a CE, processo que vem sendo construído em diversos institutos pelo país e que, desde 2019, passou a ser debatido mais incisivamente no IFSP. Apesar de possíveis resistências a essa proposta que envolverá inúmeros e profundos



processos de reformulação curricular e pedagógica, tornar atividades de extensão como parte componente dos currículos e PPCs dos cursos de graduação é um esforço para aproximar efetivamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão e tornar mais impactante a formação do estudante e a ação socialmente transformadora da Instituição.

Nesse sentido e à luz do estudo realizado e dos dados compilados em entrevistas e análises documentais, percebe-se que a CE é ainda uma política e tema em processo de construção no IFSP, situada nas fases da sensibilização e início de implantação. Avanços ocorreram no processo de proposição da questão, que vem a ser também uma determinação do PNE e de documentos norteadores internos, e calcada também no processo de construção dentro dos NDEs, com manifestações diversas (e com embates e disputas) sobre a oportunidade que a CE trará para atualização e renovação dos PPCs e currículos dos cursos superiores. No entanto, considerando que foi um processo que gerou maior mobilização no IFSP a partir de 2021, ponderou-se sobre o tempo limitado para uma discussão tão complexa e que traz, por ora, relevantes questionamentos às tradicionais práticas curriculares disciplinares e academicistas.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011 [1977].

BRASIL. **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior**: Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015**. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. Brasília, DF, Presidência da República/Casa Civil, 2023. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc85.htm. Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.



Revista Extensão & Cidadania, v. 11, n. 19, p. 43-66, jan./jun. 2023.

DOI: 10.22481/recuesb.v11i19.11848

ISSN 2319-0566

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 14 jun. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 14 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 jun. 2022.

CONIF – CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Brasília, DF: Forproext/FDE/Rede Federal, 2020. Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/Docs/estudos/diretrizes-para-curricularizacao-da-extensao---fde-e-forproext_aprovado_agosto_2020.pdf. Acesso em: 14 dez. 2022.

CONIF – CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Extensão Tecnológica:** Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cuiabá: CONIF/IFMT, 2013. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/extensao-tecnologica-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2013.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

FORPROEX – FÓRUM DE PRÓ-REITORES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS - FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus, Forproext, 2012. Disponível em: http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensao_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf. Acesso em: 13 jun. 2022.



FORPROEX – FÓRUM DE PRÓ-REITORES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Volume 1. Belo Horizonte: UFMG, 2001. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2022.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FRUTUOSO, Tomé de Paiva. **O processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Santa Catarina — IFSC**. 2020. 165 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária: para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf. Acesso em: 12 jun. 2022.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas de São Paulo** – RAE, v. 35, n.3, p, 20-29, maio/jun. 1995.

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Resolução CONSUP nº 40, de 29 de agosto de 2016**. Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC e dá outras providências. Florianópolis, 2016. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao40_2016_curriculariza%C3%A7ao_extens%C3%A3o.pdf. Acesso em: 6 nov. 2022.

IFSC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC. **Resolução CONSUP nº 35, de 23 de setembro de 2015**. Aprova as diretrizes para a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC. Florianópolis, 2015. Disponível em: http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao35_2015_diretrizes_extens%C3%A3o.pdf. Acesso em: 7 ago. 2022.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Minuta que estabelece as diretrizes para Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFSP e dá outras providências**. São Paulo: Pró-Reitoria de Extensão, 2021a. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/prx/creditacao/MINUTA_Curricularizao_Extensao_Consulta_IFSP_v21.pdf. Acesso em: 22 jul. 2022.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Portaria n. 430, de 3 de fevereiro de 2021**. Designa Grupo de Trabalho para estudo e proposta de atendimento à Curricularização de Extensão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. São Paulo: IFSP-Reitoria, 2021b.



Revista Extensão & Cidadania, v. 11, n. 19, p. 43-66, jan./jun. 2023.

DOI: 10.22481/recuesb.v11i19.11848

ISSN 2319-0566

Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/moWFpSiygHAKPGC#pdfviewer>. Acesso em: 4 set. 2022.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Resolução normativa IFSP n.º 05, de 5 de outubro de 2021**. Estabelece as diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFSP e dá outras providências. São Paulo: IFSP, 2021c. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/prx/Curricularizacao/Resol_Norma_05_2021_Aprova_a_Curricularizacao_da_Extensao_IFSP.pdf. Acesso em: 19 dez. 2022.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): 2019-2023**. São Paulo: IFSP, 2019a. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/PDI1923/PDI-2019-2023_Aprovado-CONSUP-12.03.2019-valendo.pdf Acesso em: 2 jul. 2022.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto de Minuta da Creditação da Extensão**. Seminário da Creditação da Extensão no IFSP - Oficina “Elaboração do processo de creditação da Extensão” Câmpus GRU - 24 e 25 de abril de 2019. 2019b. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/prx/eventos/Creditacao/20190424_MINUTA_Creditacao.pdf. Acesso em: 24 jul. 2022.

IFSP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP. **Regimento Geral do IFSP**. Resolução n.º 871, de 4 de junho de 2013. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://ifsp.edu.br/images/reitoria/regimento-geral-do-ifsp-1.pdf>. Acesso em: 2 maio 2022.

IMPERATORE, Simone Loureiro; PEDDE, Valdir. Curricularização da extensão universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. *In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITÁRIA*, 13., 2015, Havana. **Anais** [...] Havana, Cuba, 2015. Disponível em: https://curricularizacaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/1_Artigo_Curricularizaca_da_Extensao_Universitaria_no_Brasil.pdf. Acesso em: 10 jul. 2022.

JEZINE, Edineide. As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária. *In: CONGRESSO DE EXTENSÃO*, 2., 2004, Belo Horizonte. **Anais** [...] Belo Horizonte, 2004. p. 1-6. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrext/Gestao/Gestao12.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

MEDEIROS, Márcia Maria de. A extensão universitária no Brasil: um percurso histórico. **Barbaquá**, Campo Grande, v. 1, n. 1, p. 9-16, 2017. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/index.php/barbaqua/article/view/1447>. Acesso em: 14 mai. 2023.

MENESES, Lenilma Bento de Araújo; SERRANO, Rossana Maria Souto Maior; ALVARENGA, José da Paz Oliveira; SOARES, Valéria Leite. A extensão universitária brasileira: olhares sobre sua história. **Saúde em Redes**, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 193-206,



Revista Extensão & Cidadania, v. 11, n. 19, p. 43-66, jan./jun. 2023.

DOI: 10.22481/recuesb.v11i19.11848

ISSN 2319-0566

2019. Disponível em: <http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/2768>. Acesso em: 20 nov. 2021.

PNP. PLATAFORMA NILO PEÇANHA. **Indicadores de gestão: Dados gerais**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 10 abr. 2023.

RFEPCT – REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. **Seminário de Curricularização da Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (SENCE)**. São Paulo, IFSP/FORPROEXT/CONIF, 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=UQYjVhhu_JA. Acesso em: 2 dez. 2021.

STEIGLEDER, Luciane Iwanczuk; ZUCHETTI, Dinorá Tereza; MARTINS, Rosemari Lorens. Trajetória para a curricularização da extensão universitária: atuação do FOREXT e Diretrizes nacionais. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 10, n. 3, p.167-174, set./dez. 2019. Disponível: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/10916/7289>. Acesso em: 10 jul. 2022.

Recebido: 26.01.2023

Aceito: 25.05.2023

Publicado: 06.06.2023



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



Este trabalho está licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



Revista Extensão & Cidadania, v. 11, n. 19, p. 43-66, jan./jun. 2023.

DOI: 10.22481/recuesb.v11i19.11848

ISSN 2319-0566